

PORTARIA Nº. 6.165 , DE 17 DE AGOSTO DE 2004

Antonio Carlos Jacob, Prefeito Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, de 23.03.90, concede pensão, a contar de 24 de julho de 2004, a REGINA CÉLIA PEDRO DA SILVA, viúva do ex-servidor deste Município, Jaime da Silva, matrícula 484, Operador de Máquinas I, Nível V, Grau 8, falecido em 24 de julho de 2004, devendo a pensão corresponder a 100% (cem por cento) do total dos proventos do servidor falecido.

Ubá-MG, 17 de agosto de 2004.

ANTONIO CARLOS JACOB
Prefeito de Ubá